



RESOLUÇÃO Nº 002, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Reajuste de Níveis e Vencimentos do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA.

IRINEU CASSANI FRANCO, PRESIDENTE INTERINO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam **APROVADOS** o Anexo II – Níveis e Vencimentos e o Anexo IV apresentados com o reajuste do INPC de 6,58% (seis vírgula cinquenta e oito por cento) do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB Zona da Mata, que passa a fazer parte desta resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir de 02 de janeiro de 2016.

Viçosa-MG, 19 de janeiro de 2017.

IRINEU CASSANI FRANCO
Presidente Interino do CISAB Zona da Mata